LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o anexo I da Lei Complementar nº 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das vias públicas, bairros e bens públicos municipais de Itapoá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar nº 141, de 28 de abril de 2023, para nomear a Escola Municipal, situada na Rua 862 Roberto Rizental Gomes, em Itapema do Norte, Itapoá/SC, como "Escola Municipal Professora Odille Helena Venturella Gonzatto".

ANEXO I

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
~~ANEXO I - Bens Públicos em CSV - Versão 1.6 do dia 28/05/2025.(CSV)~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versão_1.6.csv~~
~~ANEXO I - Bens Públicos em CSV - Versão 1.6 do dia 28/05/2025. (KML)~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versão_1.6.kml~~

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	Link para download dos arquivos
Arquivo Comma-Separated Values (CSV) dia 05 setembro:	anexo_1_bens publicos_de_itapoa_versao_PLC - 23-2025.csv
Arquivo Keyhole Markup Language (KML) dia 05 setembro:	anexo_1_bens publicos_de_itapoa_versao_PLC - 23-2025.kml

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 3 de dezembro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
2025.001.20937

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800